



## PORTARIA Nº 6932/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 1.014.286, de repercussão geral reconhecida, correspondente ao Tema 942, com trânsito em julgado em 04/08/2021;

**Considerando** o Parecer datado de 15 de setembro de 2023, subscrito pelo Dr. Gesner Mattosinho, Procurador Jurídico deste Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o pagamento do Abono de Permanência ao servidor **Ramiro Aparecido Permonian**, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, portador do CPF/MF. Nº040.XXX.988-74.

**Art. 2º** - O direito à percepção do pagamento estabelecido no art. 1º, desta Portaria, deverá retroagir a 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2023.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.XXX.857-6  
Prefeito Municipal